



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

Edital N° 001/2017

CHAMADA PÚBLICA PARA A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TÉCNICAS
MANDATO 2018-2020

O Conselho Regional de Química – Terceira Região (CRQ-III), em conformidade com suas finalidades, torna pública a convocação de profissionais da Química a apresentarem candidatura para a composição de suas Câmaras Técnicas, conforme as condições específicas estabelecidas neste Edital.

1. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar profissionais da área da Química para compor as Câmaras Técnicas, que têm a missão de propor e avaliar atividades na área e tema de atuação de forma a assessorar a plenária do CRQ-III.

1.1. As Câmaras Técnicas e os respectivos temas são:

- a) Câmara Técnica de Alimentos e Bebidas – CTALI
- b) Câmara Técnica de Meio Ambiente – CTMA
- c) Câmara Técnica de Ensino Superior – CTES
- d) Câmara Técnica de Ensino Técnico – CTEC
- e) Câmara Técnica de Química de Cosméticos e Fármacos – CTQCF
- f) Câmara Técnica de Tecnologia, Inovação e Competitividade – CTTIC
- g) Câmara Técnica de Química Verde – CQVER
- h) Câmara Técnica de Química Forense – CTQF

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os membros integrantes das Câmaras Técnicas deverão preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) possuir titulação mínima de nível técnico ou de nível superior;
- b) estar registrado e adimplente no CRQ-III; e
- c) atuar ou ter atuado como profissional da Química na área da Câmara Técnica para a qual está se candidatando.

A ausência ou insuficiência de informações poderá resultar na desclassificação da candidatura.

3. CANDIDATURA

Para efetivar sua candidatura, segundo as regras do presente Edital, o proponente deverá:

- a) preencher a Ficha de Cadastro (Anexo I) informando a CT para a qual deseja se candidatar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

- b) enviar uma cópia da Ficha de Cadastro e demais documentos que comprovem os requisitos descritos no item 2 para o e-mail camarastecnicas@crq3.org.br ; e
- c) submeter sua proposta obedecendo o cronograma descrito no item 7 deste Edital.

4. ENQUADRAMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A seleção das candidaturas submetidas se dará em 2 (duas) etapas:

Etapa I – Enquadramento das Propostas

- a) Nesta etapa as propostas serão analisadas por uma Comissão Avaliadora quanto ao cumprimento das exigências constantes nos itens 2, 3 e 7 deste Edital. Esta etapa é eliminatória;
- b) A Comissão Avaliadora, composta por três profissionais da Química indicados pelo presidente do CRQ-III, procederá à análise, avaliação e seleção dos candidatos.

Etapa II – Análise, julgamento e homologação das Propostas

- a) As candidaturas enquadradas serão encaminhadas para o presidente do CRQ-III;
- b) O presidente do CRQ-III procederá à homologação preliminar dos candidatos; e
- c) A Plenária procederá à homologação final dos candidatos indicados pelo presidente do CRQ-III;
- d) O resultado da homologação será publicado no site do Conselho (<http://www.crq3.org.br>), conforme o item 7 deste edital.

5. COMPOSIÇÃO

Cada Câmara Técnica terá no mínimo 05 (cinco) e no máximo 15 (quinze) componentes, sendo eles:

- a) um coordenador;
- b) um secretário; e
- c) um mínimo de 03 (três) e máximo de 13 (treze) membros.

O coordenador e o secretário serão escolhidos por eleição entre os membros da CT e homologada pela Plenária do CRQ-III.

O mesmo membro não poderá compor mais de uma CT.

Mais informações sobre a composição e funcionamento podem ser encontradas no Regulamento das Câmaras Técnicas, disponível em <http://crq3.org.br/camaras-tecnicas/>

6. MANDATO DOS MEMBROS DAS CÂMARAS TÉCNICAS

- 6.1. O coordenador da CT terá mandato de 2 (dois) anos, renovável por apenas mais um período de 2 (dois) anos.
- 6.2. O secretário da CT terá mandato de 2 (dois) anos, renovável por períodos sucessivos de 2 (dois) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - TERCEIRA REGIÃO
Estado do Rio de Janeiro

6.3. A cada 2 (dois) anos, nova Chamada Pública será realizada para renovação do mandato dos membros em exercício e/ou adição de novos membros.

6.4 No caso de vacância do cargo de coordenador, nova indicação será feita pelo presidente e homologada pela Plenária.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	22/12/2017
Período de Submissão de candidaturas	08/01/2018 a 06/02/2018
Avaliação e Julgamento das propostas	19/02/2018 a 26/02/2018
Resultado Parcial	27/02/2018
Resultado Final	05/03/2018

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação nas Câmaras Técnicas será considerada serviço relevante e não será considerada atividade remunerada.

8.2. Em resposta a este Edital, o candidato é considerado ciente das atividades e dos desdobramentos das ações das referidas Câmaras Técnicas.

8.3. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre esta chamada deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o e-mail camarastecnicas@crq3.org.br.

8.4. Cabe ao candidato conhecer o regulamento das câmaras técnicas do CRQ-III.

8.5. Os casos omissos a esta chamada, bem como a revogação de qualquer item descrito, serão resolvidos pelo presidente e pela Plenária do CRQ-III.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017

Rafael Barreto Almada

Presidente